



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2659 ANO XI

Data: 05 / 12 / 2023

DECRETO Nº 446/2023

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 77.000,00** (Setenta e sete mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0033.2.042	Serviços de Transporte de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saude-Recitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00	
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos		
3.3.90.39.00 – 309	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00	

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agropecuaria e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria		
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00	

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 77.000,00** (Setenta e sete mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0033.2.042	Serviços de Transporte de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saude-Recitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.90.14.00 – 244	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00	
3.3.90.30.00 – 245	Material de Consumo	R\$ 15.000,00	
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos		
3.1.90.11.00 - 305	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 15.000,00	

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agropecuaria e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria		
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 642	Material de Consumo	R\$ 2.000,00	

Karla

P



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 04 de dezembro de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda